

OFÍCIO 358/2023

Nova Lima, 04 de outubro de 2023.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento n:0037 aprovado na reunião ordinária do dia 03/10/2023, de autoria da Vereadora Juliana.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

Requerimento nº 037/2023

Nova Lima, 03 de outubro de 2023

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima,

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve o presente requerimento, nos termos do art. 196, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta Presidência, para deliberação em plenário, expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima, nos seguintes termos solicitar a instalação de uma Arena Skate Park. O skate park é uma modalidade de skate que requer um espaço específico e estruturado para manobras e desafios, o que proporciona aos praticantes de skate e também atletas de outros esportes como patins e BMX a oportunidade de desenvolver suas habilidades e promover a prática de esportes radicais. Além da Arena Skate Park pública, solicitamos a possibilidade de implantação de oficinas de skate nas escolas da rede municipal de ensino, sendo essas oficinas desenvolvidas dentro do período de tempo integral. A oferta de oficinas de skate nas escolas proporciona uma atividade extracurricular enriquecedora e contribuirá para o desenvolvimento de habilidades dos alunos.

Para essa instalação da Arena Skate Park solicito ainda que seja considerado os seguintes pontos:

1. Localização adequada: É fundamental escolher um local apropriado e seguro para a instalação da Arena Skate Park, de forma a minimizar riscos para os praticantes e transeuntes.
2. Design e estrutura: A Arena Skate Park deve ser projetada de acordo com as melhores práticas e normas de segurança, oferecendo uma variedade de obstáculos e desafios para atender às necessidades da comunidade no local.
3. Acessibilidade: Garantir que Arena Skate Park seja de fácil acesso para todos os interessados, incluindo pessoas com deficiência, de modo a promover a inclusão.
4. Manutenção regular: Assegurar a manutenção regular Arena Skate Park a fim de garantir a segurança e a qualidade das instalações ao longo do tempo.
5. Consulta à comunidade: Promover a participação da comunidade e dos skatistas locais e atletas ligados a práticas de esportes radicais na seleção do local e no design da Arena Skate Park garantindo que atenda às suas necessidades.

JUSTIFICATIVA

O skate, ao longo dos anos, deixou de ser apenas um esporte radical e passou a representar um estilo de vida, uma cultura e uma forma de expressão para muitos. Em 2020, nas Olimpíadas de Tóquio ele se tornou um esporte olímpico rompendo as barreiras do preconceito que existe com os praticantes da modalidade.

Com o skate, o Brasil conquistou três medalhas de prata na Tóquio 2020: Kelvin Hoefler, no street masculino; Rayssa Leal, no street feminino e Pedro Barros no park.

Hoje em nossa cidade existem diversos praticantes de skate, patins e BMX e é importante incentivar cada vez mais a prática. A proposta de instalação da Arena Skate Park busca diversificar as opções esportivas em nossa cidade, promover um estilo de vida saudável e fomentar a inclusão social, além de ser uma estratégia eficaz para afastar nossos jovens de atividades potencialmente prejudiciais e proporcionar-lhes oportunidades construtivas.

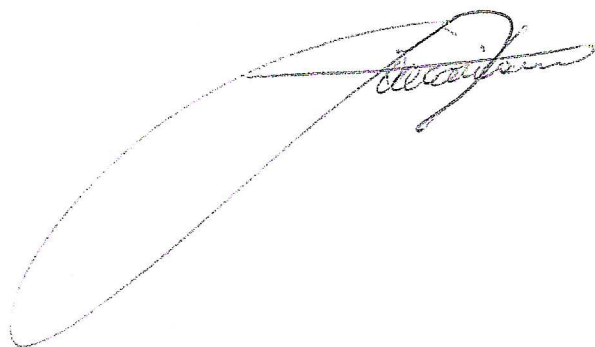
Além disso, ao oferecer uma oficina de skate no ambiente escolar, estaremos democratizando o acesso a essa atividade olímpica e proporcionando oportunidades para crianças de diversos contextos socioeconômicos, contribuindo assim para a inclusão e o desenvolvimento de habilidades físicas e sociais de nossas crianças.

Nova Lima/MG, 03 de Outubro de 2023.



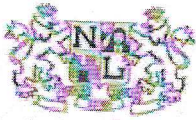
JULIANA ELLEN DE SALES

VEREADORA



Aprovado, 08 votos

03-10-2023



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda N°32346

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 05/10/2023 8:48:	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-
Teor da demanda			

Requerimento aprovado na reunião do dia 03/10/2023, ofício 358/2023 de autoria da vereadora Juliana que segue em anexo